



Câmara Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Ata de número 804 (oitocentos e quatro)
Reunião Ordinária do dia 27 de outubro de
2025. Décima Legislatura.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, em seu horário regimental sob a Presidência do Vereador Eraldo Francisco de Souza, teve início a octingentésima quarta Sessão Ordinária do Poder Legislativo. Feito a chamada todos presente e havendo quórum em nome de Deus declarou aberta a Sessão. A leitura da Bíblia foi feita pelo Vereador Nelson Ribeiro de Souza no livro de Salmos 41 versículos 1 e 2. Foi lida a ata número 803, após a colocou em discussão e não havendo a colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Não teve Expediente e passou para a Ordem do Dia: Em discussão a Urgência requerida ao Projeto de Lei Complementar nº 014/2025 apresentada pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, não havendo discussão a colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 014/2025 Institui o Plano Plurianual – PPA do Governo Municipal de Água Doce do Norte – ES, para o quadriênio 2026 a 2029. De autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Não havendo discussão o colocou em única votação sendo aprovada por unanimidade. A Redação Final dada ao Projeto foi aprovada por unanimidade. Em discussão a Urgência requerida ao Projeto de Lei Complementar nº 018/2025 apresentada pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão a colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda Modificativa nº 001/2025 de autoria do Vereador Emerson Guerson Salazar, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 018/2025. Fez uso da palavra o Vereador autor da Emenda que discutiu sobre a mesma, e pediu que constasse em ata a presença do Senhor Gabriel Oliveira Verli. Encerrada a discussão passou para a votação tendo 01 voto favorável e 07 votos contrário, sendo portanto rejeitada. Em discussão a Emenda Aditiva nº 001/2025 de autoria do Vereador Emerson Guerson Salazar, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 018/2025, fizeram uso da palavra os Vereadores Emerson Guerson Salazar e Vereador Nelson Ribeiro de Souza. Encerrada a discussão a colocou em votação tendo 01 voto favorável e 07 votos contrário, sendo portanto rejeitada. Em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 018/2025 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Água Doce do Norte/ES, para o exercício de 2026. De autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Não



Câmara Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo

havendo discussão o colocou em única votação sendo aprovado por 07 votos favoráveis e 01 voto contrário. A Redação Final dada ao Projeto foi aprovada por 07 votos favoráveis e 01 voto contrário. O Vereador Edmar Brum da Fonseca requereu que o Projeto de Lei Complementar nº 019/2025 fosse incluído na Ordem do Dia, o que foi deferido pelo Senhor Presidente. Em discussão a Urgência requerida ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2025. Não havendo discussão a colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 019/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Especial, e dá outras providências. Não havendo discussão o colocou em única votação sendo aprovado por unanimidade. A Redação Final dada a o Projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia passou para a Fase das Comunicações fez uso da palavra o Vererador Emerson Guerson Salazar. O Senhor Presidente pediu que constasse em ata a presença do Doutor Edivan Fosse da Silva. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu todos pela presença e em nome de Deus deu por encerrado os trabalhos. Arginamérica Portes Coelho Breta, Oficial Administrativo lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal.


Eraldo Francisco de Souza
Presidente.


Edmar Brum da Fonseca
1º Secretário.